



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 408

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	5
Editais de notificação	12
Secretaria Municipal da Saúde	12
Outros Atos	12
Secretaria Municipal de Planejamento	14
Outros Atos	14
Secretaria Municipal da Administração	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Resultados	15
Secretaria Municipal da Fazenda	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	19
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	19
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 5 970, de 30 de maio de 2017

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.680.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2017 no valor de R\$.680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 27.812.0019.2048 Material de Consumo R\$ 68.500,00

3.3.90.39 27.812.0019.2048 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 611.500,00

Atividade 2048: Campeonatos de Futebol Amador, Futsal, Voleibol, Basquetebol

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados



Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

(Lei nº.5970, de 30 de maio de 2017.)

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretario Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 5 971, de 30 de maio de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.530.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2017 no valor de R\$.530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 15 451 0024 2061 780 Material de Consumo.....
R\$.130.000,00
Atividade 61: Manutenção do Departamento de Obras
Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 27 812 0019 2048 569 Material de Consumo.....
R\$.100.000,00
Atividade 48: Campeonatos de Futebol Amador, futsal, voleibol, basquetebol
Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
(Lei nº. 5971, de 30 de maio de 2017)
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 26 782 0032 2075 1118 Material de Consumo.....
R\$.300.000,00

Atividade 75: Manutenção das atividades do trânsito

Fonte de Recursos 01– Tesouro Municipal

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretario Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 5 972, de 30 de maio de 2017

=====

(Altera a redação do § 2º do art. 16 da Lei nº 2.482, de 08 de maio de 1991, para disciplinar a assinatura de ordens de pagamento ou cheques, relativas a movimentação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O § 2º do art. 16 da Lei nº 2.482, de 08 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

§ 2º. As ordens de pagamento ou cheques serão sempre assinados em conjunto pelo Prefeito e pelo Tesoureiro da Prefeitura do Município, e na ausência de um ou de ambos, por pessoas expressamente designadas pelo Prefeito através de Decreto.”(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretario Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 5 973, de 30 de maio de 2017

=====

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.093 de 19 de abril de 2012 para modificar os imóveis doados a CDHU e respectivas matrículas)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 5.093 de 19 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, os imóveis a seguir relacionados, situado no Distrito de Simonsen, Município e Comarca de Votuporanga, como segue:

I – Quadra 03 – SO.11.03.03

LOTE	CADASTRO	MATRÍCULA
15	SO.11.03.03.15	53.737
16	SO.11.03.03.16	53.738
17	SO.11.03.03.17	53.739
18	SO.11.03.03.18	53.740
19	SO.11.03.03.19	53.741
20	SO.11.03.03.20	53.742

II – Quadra 04 – SO.11.03.04

LOTE	CADASTRO	MATRÍCULA
01	SO.11.03.04.01	53.593
02	SO.11.03.04.02	53.594
03	SO.11.03.04.03	53.595
04	SO.11.03.04.04	53.596
05	SO.11.03.04.05	53.597
06	SO.11.03.04.06	53.598

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

(Lei nº. 5973, de 30 de maio de 2017.)

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



LEI Nº. 5 974, de 30 de maio de 2017

=====

(Altera Lei nº. 4.268 de 25 de julho de 2007 para incluir parágrafo único ao art. 1º)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 4.268 de 25 de julho de 2007 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo único. Fica o Serviço Social da Indústria – SESI, autorizado a proceder o desdobro da área de 28.954,19 m2, e doar uma delas ao Serviço Nacional da Indústria – SENAI, desde que para construção e instalação em imóvel próprio da Escola SENAI de Votuporanga.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

ROLANDO CÉSAR CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 5 975, de 30 de maio de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.200.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2017 no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 10 301 0025 2062 873 Equipamentos e Material Permanente R\$.200.000,00

Atividade 62: Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

(Lei nº.5975, de 30 de maio de 2017.)

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretario Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



LEI COMPLEMENTAR Nº. 347, de 30 de maio de 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº. 348, de 30 de maio de 2017

(Altera a redação da alínea “b” do inciso III do art. 25 e revoga a alínea “a” do inciso IV do artigo 84, da Lei Complementar nº 215, de 05 de julho de 2012, com a alteração da Lei Complementar nº 341, de 08 de março de 2017)

(Dispõe sobre alteração da redação do § 3º do art. 372 da Lei Complementar nº 195, de 14 de dezembro de 2011 – Código de Obras e Edificações, na redação dada pela Lei Complementar nº 339, de 21 de fevereiro de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso III do art. 25 da Lei Complementar nº 215, de 05 de julho de 2012, na redação dada pela Lei Complementar nº 341, de 08 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O § 3º do art. 372 da Lei Complementar nº 195 de 14 de dezembro de 2011 – Código de Obras e Edificações, na redação dada pela Lei Complementar nº 339 de 21 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

III -

b) 11 (onze) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) horas exercidas na escola, em atividades coletivas, 04 (quatro) horas exercidas na escola em atividades de estudo, planejamento pedagógico e atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, e 05 (cinco) horas em local de livre escolha docente”. (NR)

“Art. 372.

§ 3º. Mediante requerimento ao Secretário Municipal de Planejamento e por ele decidido, poderá ser dilatado o prazo fixado no § 1º deste artigo, por até 180 (cento e oitenta) dias.” (NR)

Art. 2º. Fica revogada a alínea “a” do inciso IV do art. 84 da Lei Complementar nº 215, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretário Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 9730, de 19 de Maio de 2017.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016).

Quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 408

Página 6 de 25

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do
Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor
de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para
suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito				
02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.01 .00.04.122.0002.2002	29	O U T R O S		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município				
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.93	02.16 .00.04.122.0034.2078	1 1 3 2			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 25.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.05	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Ass. Jurídicos				
02.05.02	Unidade Executora: Departamento do Contencioso	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Outras	Despesas		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias	Aplicações			
3.1.91.13	02.05 .02.04.122.0013.2033	389	OBRIGAÇÕES		
	PATRONAIS R\$ 11.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social				
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2135	1253	O U T R O S		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil				
02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.02 .05.04.122.0005.2011	104	MATERIAL DE		
	CONSUMO R\$ 60.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.10	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Finanças,				
	Controladoria e Modernização				
02.10.05	Unidade Executora: Departamento de Gestão, Controle e				
	Inovação				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Outras	Despesas		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias	Aplicações			
3.1.91.13	02.10 .05.04.122.0021.2055	676	OBRIGAÇÕES		
	PATRONAIS R\$ 4.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil				
02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.93	02.02 .01.04.122.0003.2004	5			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Cidade				
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias				
	Unidade Executora: Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.03 .02.04.122.0006.2014	132	MATERIAL DE		
	CONSUMO R\$ 20.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer				
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes				
	Unidade Executora: Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.09 .02.27.812.0019.2048	569	MATERIAL DE		
	CONSUMO R\$ 8.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social				
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social				
	Unidade Executora: Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	02.17 .00.08.244.0055.2129	1171	MATERIAL DE		

Quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 408

Página 7 de 25

CONSUMO R\$ 33.000,00

TOTAL.....R\$ 189.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil				
02.02.02	Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	02.02 .02.04.122.0003.2005	53	DIÁRIAS	–	
PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município				
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município				
4.0.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00	Investimentos				
4.4.90.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.91	02.16 .00.28.846.0034.0003	1145	SENTENÇAS		
JUDICIAIS	R\$ 25.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social				
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social				
Unidade Executora: Departamento de Cultura					
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
Correntes					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	02.17 .00.08.244.0055.2129	1	1	6	6
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação				
02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educação Infantil				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30	02.04 .03.12.365.0008.2023	248	MATERIAL DE		
CONSUMO	R\$ 60.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização				
02.10.02	Unidade Executora: Departamento de Contabilidade				
Unidade Executora: Departamento de Cultura					
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
Correntes					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.93	02.10 .02.04.121.0020.2052	6	3	6	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.000,00				

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil				
02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	02.02 .01.04.122.0003.2005	52	DIÁRIAS	–	
PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade				
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias				
Unidade Executora: Departamento de Cultura					
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
Correntes					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.93	02.03 .02.04.122.0006.2015	1	4	4	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade				
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias				
Unidade Executora: Departamento de Cultura					
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
Correntes					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.39	02.03 .02.04.122.0006.2016	153	O U T R O S		
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00				
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município				
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município				
Unidade Executora: Departamento de Cultura					
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
Correntes					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.91	02.16 .00.28.846.0034.0003	1143	SENTENÇAS		
JUDICIAIS	R\$ 41.000,00				
TOTAL.....	R\$ 189.000,00				

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de Maio de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9 731, de 19 de Maio de 2017.

=====

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 256.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município			
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.91	02.16 .00.28.846.0034.0003	1144		SENTENÇAS
JUDICIAIS	R\$ 57.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação			
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.05	02.04 .05.12.361.0009.2024	310		O U T R O S
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 3.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
02.06.05	Unidade Executora: Centro de Trein. de Mão de Obra			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias			
3.1.91.13	02.06 .05.11.334.0054.2128	458		OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	R\$ 3.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de			

Desenvolvimento Urbano

02.07.03	Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.13	02.07 .03.04.127.0016.2042	499		OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	R\$ 5.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos			
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias			
3.1.91.13	02.08 .01.14.422.0017.2046	544		OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	R\$ 10.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer			
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.16	02.09 .02.27.812.0019.2048	565		O U T R A S
DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer			
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.09 .02.27.812.0019.2048	575		O U T R O S
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização			
02.10.02	Unidade Executora: Departamento de Contabilidade			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.16	02.10 .02.04.121.0020.2052	625		O U T R A S
DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras			
02.12.02	Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.16	02.12 .02.15.451.0024.2061	777		O U T R A S
DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde			

Quarta-feira, 31 de maio de 2017			Ano II Edição nº 408	Página 9 de 25
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.30	02.14 .02.13.392.0011.2029 1056 MATERIAL DE R\$ 5.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	CONSUMO		
3.1.90.05	02.13 .01.10.305.0026.2065 1010 O U T R O S BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 10.000,00	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde	
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde	02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062 857 MATERIAL DE R\$ 15.000,00	
3.1.90.05	02.13 .01.10.305.0026.2065 1011 O U T R O S BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 10.000,00	CONSUMO		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Cultura e Turismo	02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação	
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo	02.04.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16	02.14 .03.23.695.0012.2031 1084 O U T R A S DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00	3.1.90.13	02.04 .01.12.361.0007.2018 169 OBRIGAÇÕES R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	PATRONAIS		
02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15.02	Unidade Executora: Departamento de Trânsito	02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer	
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.1.90.05	02.15 .02.26.782.0032.2075 1110 O U T R O S BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 15.000,00	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.30	02.09 .02.27.812.0019.2048 569 MATERIAL DE R\$ 6.000,00	
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social	CONSUMO		
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias	3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.91.13	02.17 .00.08.244.0055.2133 1229 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.90.30	02.07 .02.04.127.0016.2039 480 MATERIAL DE R\$ 22.000,00	
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social	CONSUMO		
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias	02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
3.1.91.13	02.17 .00.08.244.0055.2136 1264 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00	3.0.00.00	Despesas Correntes	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Cultura e Turismo	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	3.3.90.30	02.08 .01.14.422.0017.2046 545 MATERIAL DE R\$ 6.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes	CONSUMO		
		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
		02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	
		02.10.03	Unidade Executora: Departamento de Receita Tributária	
		3.0.00.00	Despesas Correntes	
		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
		3.3.90.00	Aplicações Diretas	



Quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 408

Página 10 de 25

3.3.90.30 02.10 .03.04.129.0020.2053 645 MATERIAL DE 02.09
CONSUMO R\$ 12.000,00
TOTAL..... R\$ 256.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município
02.16.00 Unidade Executora: Encargos Gerais do Município
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.91 02.16 .00.28.846.0034.0003 1143 SENTENÇAS
JUDICIAIS R\$ 57.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.04 .05.12.361.0009.2024 3 1 1
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02.06.05 Unidade Executora: Centro de Treinam. de Mão de Obra
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 02.06 .05.11.334.0054.2128 457 O U T R A S
DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.07.03 Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.07 .03.04.127.0016.2042 503 MATERIAL DE
CONSUMO R\$ 5.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos
02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 02.08 .01.14.422.0017.2046 5 3 8
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 16.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Esportes e Lazer
02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.09 .02.27.812.0019.2048 5 6 3
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 45.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
02.10.02 Unidade Executora: Departamento de Contabilidade
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.10 .02.04.121.0020.2052 6 2 3
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.05 02.12 .02.15.451.0024.2061 774 O U T R O S
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 8.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.13 .01.10.305.0026.2065 1 0 1 3
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Cultura e Turismo
02.14.03 Unidade Executora: Departamento de Turismo
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.31 02.14 .03.23.695.0012.2031 1088 PREMIAÇÕES
CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E R\$ 3.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
02.15.02 Unidade Executora: Departamento de Trânsito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.15 .02.26.782.0032.2075 1 1 1 1
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social

Quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 408

Página 11 de 25

02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2133	1236		O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				R\$ 5.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social				
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	02.17 .00.08.244.0055.2136	1	2	6	0
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL				R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Cultura e Turismo				
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.47	02.14 .02.13.392.0011.2029	1062		OBRIGAÇÕES	
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				R\$ 5.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde				
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias				
3.1.91.13	02.13 .01.10.301.0025.2062	853		OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS				R\$ 15.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação				
02.04.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias				
3.1.91.13	02.04 .01.12.361.0007.2018	172		OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS				R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer				
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.33	02.09 .02.27.812.0019.2048	572		PASS. E DESP.	
COM LOCOMOÇÃO				R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer				
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes				
3.0.00.00	Despesas Correntes				

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.18	02.09 .02.27.812.0019.2048	568		A U X Í L I O	
FINANCEIRO A ESTUDANTES				R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
02.07.02	Unidade Executora: Departamento de Planejamento Urbano				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.39	02.07 .02.04.127.0016.2039	484		O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				R\$ 22.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização				
02.10.03	Unidade Executora: Departamento de Receita Tributária				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.39	02.10 .03.04.129.0020.2053	650		O U T R O S	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				R\$ 12.000,00	
TOTAL.....				R\$ 256.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de Maio de 2017.

João Eduardo Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 742, de 30 de maio de 2017

=====

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.200.000,00, autorizada pela Lei nº. 5969, de 30 de maio de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional

especial, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 04.122.0057.2138 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 1.000,00

3.1.90.11 04.122.0057.2138 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 47.000,00

3.1.90.13 04.122.0057.2138 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

3.1.90.94 04.122.0057.2138 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00

3.1.91.13 04.122.0057.2138 Obrigações Patronais Intra-orçamentárias R\$ 7.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 04.122.0057.2138 Material de Consumo R\$ 93.000,00

3.3.90.36 04.122.0057.2138 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R\$ 15.000,00

3.3.90.39 04.122.0057.2138 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

3.3.90.47 04.122.0057.2138 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

4.0.00.00 Despesa de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 04.122.0057.2138 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Atividade 138: Atendimento dos animais vitimados

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data

supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	10.229,34
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento	57.798,00
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Fortalecimento Pol. Afetas Atuação Estr. de ACE 5%	3.042,00
Ministério da Saúde-FNS-Vig.Saúde – Incentivo Ações Vig., Prev. Cont. das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	10.772,77

Votuporanga, de 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 020/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0108/17

Razão Social: IMPLAORTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4474 – SANTA LUZIA



Processo 0113/17
Razão Social: JOSÉ PANTANO
Endereço: RUA IGUAÇU – 3160 – VILA MARIN
2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Processo 0981/16-P
Razão Social: NABILAH LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4532 – JD. ALVORADA
Processo 0045/17
Razão Social: NILCE GOMES SHINZATO 05140826828
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2776 – VILA MARIN
Processo 0089/17
Razão Social: DORACI FERRAREZ ANDREETTO - ME
Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA – 2720 – JD. BOM CLIMA
Processo 0119/17
Razão Social: P. GABRIEL MERCEARIA - ME
Endereço: RUA RIO COLORADO – 2723 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA
Processo 0204/17-P
Razão Social: CLEMES MARSELANE DE CAIRES - ME
Endereço: RUA PARANÁ – 4192 – VILA PAES
Processo 0222/17-P
Razão Social: RENATA SETRA DA SILVA - ME
Endereço: RUA BAHIA – 4561 – SANTA LUZIA
Processo 0238/17-P
Razão Social: PEDRO SCARPELLINI - ME
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 3253 - POZZOBON
Processo 0389/17-P
Razão Social: ANA KARINA BERTOLDO FRAIOLI 28177107895
Endereço: AVN. EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2749 – VILA RES. BORTOLOTI
3 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo 0393/17-P
Razão Social: AUTO POSTO PRÁTICO LTDA

Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 4854 – JD. ALVORADA
4- PROCESSO DEFERIDO – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo 0363/17-P
Razão Social: LAR BENEFICENTE VIVER BEM
Endereço: RUA TOCANTINS – 3583 – VILA MARIN
5- PROCESSO DEFERIDO – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo 0364/17-P
Razão Social: LAR BENEFICENTE VIVER BEM
Endereço: RUA TOCANTINS – 3583 – VILA MARIN
Processo 0402/17-P
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Endereço: RUA TOCANTINS – 3702 – VILA MARIN
6 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Processo 0996/16-P
Razão Social: OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2846 – VILA AMÉRICA
Processo 0104/17
Razão Social: MARIA CRISTINA DE MORAIS CAMPANA 35275779801
Endereço: RUA IGUAÇU – 2810 – VILA MARIN
Processo 0285/17-P
Razão Social: MARIO LUCIO PIRES 07054108892
Endereço: RUA SERGIPE – 3843 – PATRIMÔNIO VELHO
7 - PROCESSO INDEFERIDO
Processo 0144/17-P
Razão Social: PED DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI - EPP
Endereço: AVN. DEP. AUREO FERREIRA – 889 – SL 09,11,12 E 13 – 1º DIST. IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Votuporanga, 31 de maio de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria Municipal de
Planejamento****Outros Atos****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 14 de junho de 2017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VIDA NOVA III** a ser implantado no imóvel com área de 346.413,00 m², Cadastros Municipais NO.12.03.01.01 e NO.12.03.02.01, encravada na Fazenda Marinho, registrados nas matrículas nº 1.619 e nº 22.260 do Serviço de Registro de Imóveis local;
- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KOTA BULAN** a ser implantado no imóvel com área de 176.819,00 m², com 627 unidades habitacionais, Cadastro Municipal NE.22.06.01.01, encravada na Fazenda Marinho de Cima, registrado na matrícula nº 58.721 do Serviço de Registro de Imóveis local;

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 30 de maio de 2017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

**Secretaria Municipal da
Administração****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
113/2017 - PROCESSO Nº 147/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de junho de 2017 (13/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2017

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
114/2017 - PROCESSO Nº 148/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável) (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de junho de 2017 (13/06/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2017.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA, PRÁTICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017.

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 19/03 (prova escrita), 23/04 (prova prática) e 21/05 (TAF e Avaliação Psicológica) de 2017, para os cargos: Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, Profissional da Educação I – Biblioteconomia, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, Agente de Combate às Endemias – Feminino, Agente de Combate às Endemias – Masculino, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, Agente Operacional VII – Direção Veicular, Agente Operacional X – Operação de Máquinas Pesadas, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II – PD e Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I - PD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2017 de 01 de fevereiro de 2017, a saber:

ANALISTA DO EXECUTIVO X – CONTABILIDADE PÚBLICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TÍTULO
1º	78,00	DIEGO ROSAO INACIO DA SILVA	23719	37,500	17,500	20,000	3,000
2º	77,50	ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR	24426	37,500	17,500	22,500	0,000
3º	73,00	LAURENCY CARVALHO MARTINS	20096	32,500	17,500	20,000	3,000
4º	72,50	DENIS DAMIAO OLIVER DO NASCIMENTO	20868	40,000	15,000	17,500	0,000
5º	72,50	PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR	21599	37,500	12,500	22,500	0,000
6º	72,50	LEANDRO RECONATO	22799	30,000	20,000	22,500	0,000
7º	70,00	FRANCINE DANTAS PARDO	23694	35,000	12,500	22,500	0,000
8º	70,00	LILIAN MARA ARAUJO BAIO	20797	27,500	20,000	22,500	0,000
9º	70,00	GIULIANA ROZZ COBACHO	20627	27,500	17,500	25,000	0,000
10º	65,50	MARILENE ROBERTA FERREIRA DIAS	24589	27,500	17,500	17,500	3,000
11º	65,50	ANDRESSA ROBERTA GIOLO VICENTINI	24933	25,000	17,500	20,000	3,000
12º	65,00	KEYLLA SANTOS COSTA	20232	32,500	15,000	17,500	0,000
13º	65,00	BIANCA DE FREITAS LOPES	20603	30,000	17,500	17,500	0,000
14º	65,00	ANA LAURA SOLDEIRA BARRADAS	22006	30,000	15,000	20,000	0,000
15º	65,00	DAIENE DE ARAUJO MARQUES	22709	27,500	12,500	25,000	0,000
16º	65,00	RANIELLE MENDONCA MUNHOZ DE LIMA	21707	25,000	20,000	20,000	0,000
17º	63,00	LUCIANO ALBERTO DE FREITAS	25505	27,500	12,500	20,000	3,000
18º	63,00	VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA	24541	27,500	10,000	22,500	3,000
19º	63,00	ADRIANO HERRERO DA SILVA	20123	25,000	12,500	22,500	3,000
20º	62,50	MARIANNE SCHIAVELLI MARINHO	20192	32,500	12,500	17,500	0,000
21º	62,50	WEMERSON PINHEIRO RODRIGUES	21362	25,000	17,500	20,000	0,000
22º	60,50	JONAS GONCALVES DE FARIA	24819	27,500	12,500	17,500	3,000
23º	60,50	SIMONE CRISTINA VIANNA BALAGUER	25143	22,500	12,500	22,500	3,000
24º	60,00	LENDEL ALEXANDER DE ALMEIDA NASCIMENTO	20490	30,000	15,000	15,000	0,000
25º	60,00	AMANDA DE MENEZES TEIXEIRA	22544	30,000	10,000	20,000	0,000
26º	60,00	PAULO CESAR VILELA	21571	27,500	12,500	20,000	0,000
27º	58,00	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	20305	22,500	15,000	17,500	3,000
28º	58,00	CARLA CATALAN	22228	22,500	12,500	20,000	3,000
29º	57,50	JANIS CAMARGO PIRES	21548	30,000	12,500	15,000	0,000
30º	57,50	LETICIA APARECIDA RONZANI	20266	25,000	15,000	17,500	0,000
31º	57,50	ANDRIEL AUGUSTO PASCHOALIM	22437	25,000	12,500	20,000	0,000
32º	57,50	SANDRA MARA BATISTA ALMEIDA	24372	22,500	12,500	22,500	0,000
33º	57,50	MARIA APARECIDA PEDRAO SERVINO	21082	22,500	12,500	22,500	0,000
34º	57,50	KELLY CRISTINA MOREIRA BARUFE	25476	17,500	17,500	22,500	0,000
35º	55,00	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGHI	25229	30,000	10,000	15,000	0,000
36º	55,00	JULIANA BONI RODRIGUES	20799	22,500	12,500	20,000	0,000
37º	55,00	ALINE DOMICIANO DA SILVA	24471	17,500	17,500	20,000	0,000
38º	55,00	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	21101	12,500	22,500	20,000	0,000
39º	53,00	EMILENE MARTINS DE LIMA DANTAS	25501	25,000	10,000	15,000	3,000
40º	53,00	KAREN CRISTINA DA COSTA	22183	22,500	10,000	17,500	3,000

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I – BIBLIOTECONOMIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TÍTULO
1º	62,50	ANDRE YNADA DOS SANTOS	24334	20,000	17,500	25,000	0,000

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI – ADMINISTRAÇÃO GERAL II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	Prática	TÍTULO
1º	180,78	PAULO VITTOR PARECIS SILVA	24011	30,000	22,500	22,500	98,780	7,000
2º	178,67	ANGELICA DA SILVA GARCIA CABREIRA	20972	37,500	22,500	20,000	98,670	0,000
3º	177,39	RAFAEL PERES ALVES	23130	32,500	22,500	22,500	99,890	0,000
4º	177,00	ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA	21203	35,000	17,500	22,500	99,000	3,000
5º	175,17	CRISTIANE MORISSUGUI	20322	40,000	20,000	22,500	98,670	3,000
6º	175,06	ELIS VINTURINI DE OLIVEIRA VILA	23966	35,000	20,000	22,500	97,560	0,000
7º	174,78	ELIZA CRISTINA DIAS	20984	35,000	15,000	15,000	99,780	10,000
8º	174,17	KELVILIN ANAHI GONZALES SABIO SOLER	21906	25,000	25,000	17,500	99,670	7,000
9º	172,17	RANIELLE MENDONCA MUNHOZ DE LIMA	21710	37,500	17,500	17,500	99,670	0,000
10º	171,94	GABRIELE DEL RE TORRES	22091	27,500	22,500	22,500	99,440	0,000
11º	171,83	ARTHUR DENNY GONZALES SABIO	22578	35,000	17,500	20,000	99,330	0,000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

12º	171,61	JANIS CAMARGO PIRES	21550	40,000	17,500	15,000	99,110	0,000
13º	171,28	NICOLE MARTINEZ CAZENTINI	24369	32,500	22,500	17,500	98,780	0,000
14º	170,50	ALEXANDRE ROSA LIMA	20641	32,500	22,500	17,500	98,000	0,000
15º	170,00	VINICIUS RUBENS DE BIAGI	22997	32,500	17,500	20,000	100,000	0,000
16º	169,67	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	24625	25,000	20,000	25,000	99,670	0,000
17º	168,61	LENARA DE LEMOS MARTA RIBEIRO	22425	27,500	22,500	17,500	98,110	3,000
18º	167,28	ERIKA LETICIA DOMINGUES DE CARVALHO	20784	30,000	25,000	12,500	99,780	0,000
19º	166,94	AFONSO LUIS DOS SANTOS SALES	23673	37,500	20,000	10,000	99,440	0,000
20º	166,67	LUCIANO CESAR GUSMAO	24017	35,000	20,000	15,000	96,670	0,000
21º	166,50	FERNANDO JOSE GERMANO ESTEVES	21127	30,000	25,000	17,500	94,000	0,000
22º	166,17	EDER PRODOSSIMO MARIN	22907	27,500	25,000	15,000	98,670	0,000
23º	165,28	IVANILDE REGINA PELEGRIN	20540	37,500	17,500	12,500	94,780	3,000
24º	165,11	SILMARA DE PAULA ADOLFO	21042	32,500	22,500	15,000	95,110	0,000
25º	165,11	JOAO HELIO DA SILVA GUARIZO	21465	27,500	20,000	17,500	97,110	3,000
26º	165,06	KEYLLA SANTOS COSTA	24519	32,500	17,500	17,500	97,560	0,000
27º	164,72	WENDY ALESSANDRO LEME DA SILVA	22288	32,500	20,000	15,000	97,220	0,000
28º	164,33	NELSON EVANGELISTA NETO	21490	25,000	20,000	20,000	99,330	0,000
29º	163,61	FARID SALLUM NETO	25327	20,000	22,500	15,000	99,110	7,000
30º	162,39	LUCIANO CESAR CASALE	21672	32,500	17,500	12,500	99,890	0,000
31º	162,22	AUGUSTO FRANK SAVAZI	21862	22,500	20,000	17,500	99,220	3,000
32º	162,00	FABIO PANTANO DO CARMO	25528	32,500	12,500	20,000	97,000	0,000
33º	161,83	ANTONIO SERGIO PEREIRA JUNIOR	22009	30,000	22,500	15,000	94,330	0,000
34º	161,72	ALINE DE OLIVEIRA TROMBIN	21046	22,500	17,500	22,500	99,220	0,000
35º	161,17	LEANDRO DE LIMA	22903	27,500	15,000	20,000	98,670	0,000
36º	161,11	REGINALDO SEIKI GUSKUMA	23498	32,500	22,500	10,000	96,110	0,000
37º	160,94	RAFAEL LONGO NEVES	24280	35,000	17,500	15,000	93,440	0,000
38º	160,94	NILCEIA AIELO HUFFENBAECHER	23252	30,000	17,500	15,000	98,440	0,000
39º	160,94	ANA PAULA MARCATO MIRAVETE	23146	27,500	20,000	15,000	98,440	0,000
40º	160,72	DANITIELLE ROSA	20273	25,000	20,000	17,500	98,220	0,000
41º	160,28	MARLY CANDIDO DOS SANTOS	22022	25,000	22,500	15,000	97,780	0,000
42º	160,22	GLAUCIANE APARECIDA DE MATOS RONCULATO	24520	25,000	20,000	20,000	95,220	0,000
43º	160,06	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	23958	30,000	17,500	15,000	97,560	0,000
44º	159,50	ERICA GONZAGA DE FREITAS	21122	27,500	15,000	15,000	99,000	3,000
45º	158,28	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	21236	25,000	15,000	17,500	93,780	7,000
46º	156,94	PRICILA PAULA FREITAS DE SOUSA	20088	27,500	20,000	15,000	94,440	0,000
47º	156,39	TATIANE ARAUJO SILVA - PD	24052	22,500	20,000	15,000	98,890	0,000
48º	146,56	ANNE AZEREDO	25521	35,000	22,500	7,500	78,560	3,000
49º	140,78	FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA	20137	30,000	15,000	15,000	77,780	3,000
50º	138,67	ANDRESSA ROBERTA GIOLO VICENTINI	23400	25,000	22,500	12,500	75,670	3,000
51º	132,78	PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO	25456	27,500	22,500	15,000	64,780	3,000
52º	131,06	MARILIA MAGNA DOS SANTOS	24549	37,500	20,000	10,000	63,560	0,000
53º	130,61	HELOISA MORISSUGUI	23523	27,500	22,500	12,500	68,110	0,000
54º	128,44	DANIELE BATISTA MONTORO MOREIRA	24312	27,500	17,500	15,000	65,440	3,000
55º	127,56	JAQUELINE GONCALVES DIAS	22483	32,500	15,000	17,500	62,560	0,000
56º	127,50	ADRIANO PINHEIRO SANTOS JUNIOR	20638	27,500	20,000	15,000	65,000	0,000
57º	127,06	MARCOS GUILHERME CUSTODIO VIAN	20879	35,000	15,000	12,500	64,560	0,000
58º	126,61	PAULO ROGERIO DA SILVA	21603	35,000	17,500	15,000	59,110	0,000
59º	126,17	JAQUELINE MACHADO	25506	32,500	15,000	15,000	63,670	0,000
60º	121,44	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	25228	27,500	22,500	15,000	56,440	0,000
61º	121,17	JULIANA AMANCIO HERRAN	22173	27,500	22,500	12,500	58,670	0,000

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FEMININO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática	TAF
1º	267,50	JAQUELINE GONCALVES DIAS	22485	20,000	15,000	20,000	12,500	100,000	100,000
2º	262,50	TAMIRES CASSIA DA SILVA	24286	15,000	20,000	22,500	5,000	100,000	100,000
3º	262,50	PATRICIA DA SILVA ALVES	20050	10,000	20,000	20,000	15,000	100,000	97,500
4º	259,50	ELISANGELA HISSAE DE MACEDO YAMAMOTO RODRIGUEZ	25311	15,000	12,500	17,500	17,500	97,000	100,000
5º	257,50	DULCELENE APARECIDA LORENZETTI DIAS	23106	17,500	15,000	20,000	12,500	92,500	100,000
6º	257,50	MARISA PEREIRA VIANA	23779	12,500	20,000	20,000	10,000	97,500	97,500
7º	257,00	MONICA LUZIA FREITAS FRANCA	23290	20,000	12,500	22,500	12,500	89,500	100,000
8º	250,50	SUELI LORENA GONCALVES	22773	17,500	10,000	22,500	10,000	90,500	100,000
9º	250,00	ROSELI APARECIDA CICONI FRANZIN	21732	15,000	15,000	10,000	12,500	97,500	100,000
10º	250,00	JAQUELINE NUNES ALVES	22461	10,000	12,500	17,500	12,500	97,500	100,000
11º	248,50	TAINA ROSENO ROCHA	23002	15,000	10,000	25,000	7,500	91,000	100,000
12º	248,50	ANIELI CORREA GOMES	20634	10,000	15,000	15,000	12,500	96,000	100,000
13º	248,00	VILSILENE MARIA DA COSTA CAMPARI	22881	15,000	15,000	17,500	10,000	90,500	100,000
14º	245,00	ANA PAULA FERNANDES	23223	12,500	15,000	15,000	12,500	97,500	92,500
15º	244,00	JESSICA BUCALON NUNES	22859	10,000	12,500	17,500	12,500	94,000	97,500
16º	243,50	ALINE SANTINELI BRAGA	20036	12,500	15,000	17,500	12,500	91,000	95,000
17º	242,00	ANDREIA APARECIDA CARNEIRO VIANA	23832	15,000	10,000	17,500	12,500	97,000	90,000
18º	239,50	VALDENICE PEREIRA SANTANA	23774	12,500	10,000	17,500	12,500	94,500	92,500
19º	238,00	LOARA KEISI PEREIRA	20993	15,000	12,500	20,000	5,000	95,500	90,000
20º	237,00	GISELE DE SOUZA SILVA GUTIERREZ	24127	17,500	10,000	17,500	7,500	97,000	87,500
21º	234,50	POLIANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	22650	15,000	12,500	17,500	7,500	94,500	87,500
22º	233,50	CLAUDIA MARA ARAUJO DOS SANTOS	23582	17,500	12,500	10,000	12,500	88,500	92,500
23º	232,00	DAYANE CRISTINA GARCIA ASSIS	20082	15,000	10,000	17,500	10,000	97,500	82,500
24º	232,00	GEISA CARLA TOFANELLI FERREIRA	24855	17,500	12,500	15,000	5,000	94,500	100,000
25º	226,50	MONIKE AYLA DE LIMA TAVARES	22980	15,000	17,500	12,500	10,000	84,000	90,000
26º	200,00	VIVIANE PEREIRA DE PAULA VITOR SECATO	24296	17,500	7,500	17,500	10,000	97,500	50,000
27º	194,00	SIRLENE ROZENDO RODRIGUES	24413	12,500	12,500	17,500	12,500	89,000	50,000

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - MASCULINO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática	TAF
1º	260,50	JHONY WILLIAM LIN SANTA	23229	17,500	12,500	20,000	12,500	98,000	100,000
2º	257,50	GUILHERME FELIPE DE PAULA	22689	15,000	10,000	20,000	12,500	100,000	100,000
3º	257,50	FERNANDO SERAO PERES	22998	12,500	17,500	20,000	12,500	97,500	97,500
4º	253,50	GREGORIO ARNON MISIAGIA	23230	12,500	10,000	20,000	17,500	93,500	100,000
5º	253,00	RICARDO YUKIO SHIGAKI	24514	15,000	17,500	20,000	17,500	83,000	100,000
6º	252,00	IVAN TOUCEDO CRUZ	24530	15,000	15,000	20,000	15,000	94,500	92,500
7º	250,00	ADENILSON GUILHERME DA SILVA	23342	20,000	17,500	15,000	10,000	100,000	87,500
8º	250,00	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	24357	15,000	15,000	12,500	15,000	92,500	100,000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

9º	248,50	IGOR HENRIQUE FLORIANO PISTILLI	22690	15,000	15,000	15,000	15,000	88,500	100,000
10º	247,50	EDIR JOSE DA COSTA	24487	15,000	12,500	15,000	15,000	100,000	90,000
11º	245,00	ERICK FERNANDO DE JESUS	23646	15,000	10,000	20,000	7,500	92,500	100,000
12º	241,00	EDUARDO LUCIANO DE ALMEIDA	24505	10,000	12,500	15,000	12,500	96,000	95,000
13º	241,00	ANDERSON CASTRO DOMINGOS	23554	10,000	10,000	20,000	12,500	88,500	100,000
14º	240,00	DOUGLAS SABINO BRAGA PEREIRA	24894	7,500	7,500	15,000	20,000	97,500	92,500
15º	234,50	NELSON SEREZO NISHIMURA	20956	15,000	12,500	17,500	12,500	92,000	85,000
16º	232,50	MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES	23968	10,000	10,000	22,500	10,000	80,000	100,000
17º	231,50	MATEUS WANSSA CORDEIRO	25352	12,500	20,000	12,500	7,500	81,500	97,500

AGENTE FISCAL I - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1º	85,00	MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI	23172	25,000	25,000	20,000	15,000
2º	85,00	FERNANDO GOMES DA SILVA	21380	22,500	20,000	22,500	20,000
3º	82,50	BEATRIZ VIEIRA CAVALARI	21774	22,500	20,000	17,500	22,500
4º	77,50	VALDEVIR BATISTA GOBATO	22098	15,000	20,000	20,000	22,500
5º	75,00	NADIA CRISTINA TEIXEIRA FRANCISCO	21561	15,000	22,500	20,000	17,500
6º	75,00	ANDERSON WILLIAM MORETTI VIANA	23475	15,000	20,000	17,500	22,500
7º	72,50	GEISE CARLA VASCONCELOS	21780	20,000	22,500	15,000	15,000
8º	72,50	PABLO GARCIA AMARAL	23944	17,500	17,500	17,500	20,000
9º	72,50	JHONY WILLIAM LEM SANTA	23240	10,000	20,000	20,000	22,500
10º	70,00	TAMIRÉS CÁSSIA DA SILVA	24282	22,500	20,000	20,000	7,500
11º	67,50	DELURDES PELONIA FIORENTINO MENEZES	23736	12,500	15,000	25,000	15,000
12º	67,50	FELIPE ANDRE TORRALVO	22776	10,000	22,500	22,500	12,500
13º	65,00	MONICA ARANTES	20127	20,000	17,500	12,500	15,000
14º	65,00	ALINE SANTINELI BRAGA	20035	20,000	15,000	15,000	15,000
15º	65,00	AMANDA DIAS MORELLO	20159	15,000	20,000	22,500	7,500
16º	65,00	LEONARDO VICTOR CAPORALINO	24016	12,500	17,500	25,000	10,000
17º	62,50	ANGELICA KARINA DA SILVA	24805	15,000	20,000	20,000	7,500
18º	62,50	CINTHIA CASSEMIRO FREIRE	23945	15,000	20,000	12,500	15,000

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.	Prática
1º	181,83	FABRICIO KAISER GRALHA MARECA	20150	25,000	20,000	20,000	17,500	99,330
2º	179,22	VICTOR VILAR GRASSATTO	21846	20,000	17,500	20,000	22,500	99,220
3º	178,33	EDER PRODOSSIMO MARIN	22910	22,500	12,500	22,500	22,500	98,330
4º	177,89	KATIUCE SILVEIRA ANDRADE	25401	17,500	20,000	22,500	20,000	97,890
5º	176,94	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ALVES	20103	17,500	15,000	22,500	22,500	99,440
6º	174,89	LUCIANO CESAR CASALE	21670	17,500	15,000	20,000	22,500	99,890
7º	174,78	ANGELICA KARINA DA SILVA	24801	17,500	15,000	25,000	17,500	99,780
8º	174,67	ALINE MOREIRA BENCAL	20693	15,000	15,000	22,500	22,500	99,670
9º	174,56	MARIA GABRIELA MANTOVANELLI PIMENTA	24078	17,500	20,000	20,000	17,500	99,560
10º	174,33	CAROLINA VIANA NETO	25335	15,000	15,000	22,500	22,500	99,330
11º	174,11	GIOVANA RAISSA SOUZA DOS SANTOS	25368	17,500	17,500	22,500	17,500	99,110
12º	172,28	LUCAS HENRIQUE GUILHEM	22779	15,000	17,500	25,000	15,000	99,780
13º	172,00	RAFAEL PORTUGAL HADDAD	22478	20,000	17,500	20,000	17,500	97,000
14º	171,83	EVANDRO GONZALEZ GALBIATI	25361	15,000	15,000	22,500	20,000	99,330
15º	171,83	VINICIUS RUBENS DE BIAGI	24666	12,500	20,000	20,000	20,000	99,330
16º	171,83	AYSLAN OLIVEIRA DA SILVA	24249	7,500	15,000	25,000	25,000	99,330
17º	171,56	ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO	20769	22,500	17,500	17,500	17,500	96,560
18º	171,50	FARID SALLUM NETO	25331	10,000	17,500	25,000	20,000	99,000
19º	171,00	LETICIA VICENTE	23257	20,000	15,000	20,000	20,000	96,000
20º	170,94	ANA PAULA INACIO	25444	22,500	15,000	15,000	20,000	98,440
21º	170,89	MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI	23174	15,000	22,500	22,500	15,000	95,890
22º	170,72	AFONSO LUIS DOS SANTOS SALES	23674	17,500	12,500	20,000	22,500	98,220
23º	170,72	CARLOS EDUARDO MARTINS DA COSTA	21650	15,000	17,500	17,500	22,500	98,220
24º	170,72	VICTOR VENTURA DE MORAES	23008	12,500	15,000	20,000	25,000	98,220
25º	170,06	TATIANE ROCHA ANDRADE	24985	17,500	15,000	20,000	20,000	97,560
26º	169,78	CRISTIANE MORISSUGUI	22005	22,500	17,500	20,000	20,000	89,780
27º	169,72	MARCELO DAMACENO	23324	22,500	15,000	20,000	15,000	97,220
28º	169,22	KAREN GABRIELE SILVA ASSIS	23908	20,000	10,000	20,000	20,000	99,220
29º	169,11	PATRICIA CRISTINA BIANCHIN	23360	12,500	17,500	20,000	20,000	99,110
30º	168,78	TATIANE SUYUMI DA SILVA	22217	15,000	15,000	20,000	20,000	98,780
31º	168,67	BEATRIZ SUEMI KASHIMA	24340	12,500	15,000	20,000	22,500	98,670
32º	168,56	ELIS VINTURINI DE OLIVEIRA VILA	23967	20,000	12,500	20,000	17,500	98,560
33º	167,89	MARLY CANDIDO DOS SANTOS	22024	17,500	15,000	20,000	17,500	97,890
34º	167,11	RAFAEL LONGO NEVES	24284	17,500	20,000	15,000	17,500	97,110
35º	164,28	DAYANE AMARAL PIMENTEL	20249	22,500	12,500	17,500	20,000	91,780
36º	163,83	ALINE FERNANDA PASSOS MORENO	22118	12,500	12,500	22,500	25,000	91,330
37º	162,89	CLAUDIA ANDREA TRINDADE	22215	15,000	20,000	17,500	17,500	92,890
38º	160,61	NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES	25171	15,000	17,500	20,000	20,000	88,110
39º	159,56	ADRIELLI DE SOUZA LUIZ	25190	12,500	17,500	22,500	22,500	84,560
40º	157,50	IZABELA GRACINDA FLORENCIO PEREIRA	25282	20,000	12,500	17,500	22,500	85,000
41º	156,22	CRISTIANE MALDONADO VENTURINI	24243	17,500	12,500	22,500	17,500	86,220
42º	155,83	LUCAS APARECIDO PEREZ - PD	24675	10,000	12,500	20,000	15,000	98,330
43º	155,78	ERIKA LETICIA DOMINGUES DE CARVALHO	20786	12,500	20,000	22,500	15,000	85,780
44º	152,44	CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO	21041	20,000	12,500	20,000	17,500	82,440
45º	151,22	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	22214	20,000	7,500	25,000	22,500	76,220
46º	151,00	WENDY ALESSANDRO LEME DA SILVA	22290	20,000	15,000	15,000	20,000	81,000
47º	150,44	REBECCA VAZ SOARES	21858	15,000	17,500	12,500	25,000	80,440
48º	146,83	FELIPE DA SILVA NUNES	22507	17,500	12,500	20,000	22,500	74,330
49º	146,67	ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA	21218	22,500	12,500	20,000	20,000	71,670
50º	143,39	VITOR BIANCHIN VITORINO	20415	20,000	15,000	20,000	17,500	70,890
51º	141,50	BRUNA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	21492	15,000	15,000	20,000	22,500	69,000
52º	140,06	CAIQUE FERREIRA DE SOUZA	24050	15,000	15,000	20,000	22,500	67,560
53º	139,61	ALEX JUNIOR DE PAULA	25315	15,000	15,000	20,000	22,500	67,110
54º	137,56	NAYANA DA SILVA VIANA	23486	10,000	20,000	22,500	17,500	67,560
55º	137,00	THIAGO GUILHERME DE OLIVEIRA	22128	15,000	15,000	20,000	20,000	67,000
56º	133,11	FERNANDO RONDA DE CARVALHO	23926	10,000	17,500	20,000	22,500	63,110
57º	116,78	ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES - PD	23437	10,000	12,500	15,000	12,500	66,780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - INSPETORIA DE ALUNOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1º	77,50	KAIQUE DUTRA LUIZ BARBOZA	21230	20,000	22,500	22,500	12,500
2º	75,00	PAULA MORENO CASTRO DA SILVA	22768	20,000	22,500	20,000	12,500
3º	72,50	SIMONE PEREIRA DIAS	22095	15,000	17,500	25,000	15,000
4º	67,50	DIOGO JERDLICKA AVILA	22143	22,500	20,000	15,000	10,000
5º	67,50	DANIELA ACIOLE TEIXEIRA	20631	17,500	20,000	15,000	15,000
6º	67,50	JAQUELINE CRISTINA DUARTE ALMEIDA	22435	17,500	17,500	17,500	15,000
7º	67,50	ELENILCE SPORCK DURSO	24977	15,000	20,000	22,500	10,000
8º	67,50	VICTOR VENTURA DE MORAES	23009	15,000	20,000	20,000	12,500
9º	67,50	LAURA TIMOTEU OLIVEIRA	21756	15,000	20,000	17,500	15,000
10º	67,50	FERNANDO RONDA DE CARVALHO	24971	15,000	17,500	20,000	15,000
11º	65,00	MARCELA RODRIGUES CURTI	22350	20,000	17,500	15,000	12,500
12º	65,00	OSMARINA DA SILVA RODRIGUES	21727	17,500	20,000	17,500	10,000
13º	65,00	EVANDRO GONZALEZ GALBIATI	25365	15,000	17,500	20,000	12,500
14º	65,00	FERNANDO SERAO PERES	22999	15,000	17,500	15,000	17,500
15º	65,00	CAMILA DA SILVA VENANCIO	23392	7,500	20,000	17,500	20,000
16º	62,50	KAROLLINE CAMILO SIQUEIRA BIANCONI	24176	20,000	17,500	15,000	10,000
17º	62,50	ALINE CRISTINA THEODORO RODRIGUES	24680	17,500	15,000	20,000	10,000
18º	62,50	BEATRIZ GONCALVES SANCHES	22927	17,500	15,000	20,000	10,000
19º	62,50	ANDREIA CRISTINA MENEZASSO	22576	15,000	17,500	17,500	12,500
20º	62,50	GEISA TATIANE SATO SOUZA	20953	15,000	17,500	15,000	15,000
21º	62,50	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	24408	12,500	17,500	22,500	10,000
22º	60,00	JOICE MARA DO NASCIMENTO	24736	22,500	17,500	15,000	5,000
23º	60,00	ALINE MAYRA DA SILVA IOSIZAKI	20094	20,000	17,500	17,500	5,000
24º	60,00	LARISSA THAINE PRANDINI	20897	20,000	12,500	15,000	12,500

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	180,50	GERALDO TOMAZ PERECIN DA SILVA	24368	17,500	22,500	22,500	25,000	93,000
2º	177,00	RONICREI APARECIDO DA SILVA	21372	20,000	25,000	17,500	17,500	97,000
3º	173,50	RICARDO DE SOUZA CAMPOIO	24650	22,500	17,500	20,000	17,500	96,000
4º	167,50	PEDRO NISSIMURA	23602	17,500	17,500	22,500	20,000	90,000
5º	167,00	GRAZIELE MAFRA TEODORO	21701	22,500	22,500	20,000	15,000	87,000
6º	165,50	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	23048	25,000	22,500	15,000	10,000	93,000
7º	164,00	KLEBER DE CAMPOS	24173	17,500	12,500	20,000	20,000	94,000
8º	163,00	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	23904	17,500	20,000	25,000	17,500	83,000
9º	157,50	MATEUS RONCOLATO MALDONADO	22567	20,000	15,000	22,500	20,000	80,000
10º	154,50	LUCIANO APARECIDO GUILHEM	23347	20,000	12,500	22,500	17,500	82,000
11º	153,00	IVAN CARLOS GIMENEZ	23383	20,000	20,000	17,500	22,500	73,000
12º	150,00	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	23221	22,500	17,500	22,500	17,500	70,000
13º	144,00	ELDER FLAVIO DE QUEIROZ	24309	22,500	20,000	15,000	12,500	74,000
14º	142,50	EMERSON LUIS MANTOVANI	24633	17,500	22,500	17,500	15,000	70,000
15º	140,50	BENILSON CORREA SALES	21878	22,500	17,500	20,000	17,500	63,000
16º	137,50	JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	25034	20,000	17,500	20,000	10,000	70,000
17º	137,00	APARECIDO JOSE BENETI	23430	22,500	7,500	20,000	20,000	67,000
18º	137,00	RENATO RODRIGUES VENERANDO	24619	20,000	17,500	12,500	20,000	67,000
19º	131,50	SIDNEI MALDONADO FERNANDES	23663	20,000	17,500	17,500	12,500	64,000

AGENTE OPERACIONAL X - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	162,50	BENILSON CORREA SALES	22194	22,500	15,000	15,000	10,000	100,000
2º	160,00	ALLEX MORENO CASTRO	23637	20,000	15,000	10,000	15,000	100,000
3º	147,50	MAURO DE PAULA TOLEDO JUNIOR	20044	22,500	7,500	15,000	12,500	90,000
4º	140,00	MOISES VINICIUS SENA FERREIRA	24622	22,500	10,000	12,500	15,000	80,000
5º	140,00	ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES	22093	15,000	17,500	12,500	15,000	80,000

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	Prática	TITULO
1º	156,39	TATIANE ARAUJO SILVA - PD	24052	22,500	20,000	15,000	98,890	0,000

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.	Prática
1º	155,83	LUCAS APARECIDO PEREZ - PD	23675	10,000	12,500	20,000	15,000	98,330
2º	116,78	ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES - PD	23437	10,000	12,500	15,000	12,500	66,780

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 30 de maio de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	60.924.100,00	61.924.100,00	20.633.133,81	33,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.492.100,00	36.492.100,00	13.732.411,46	37,63
1.1.1- IPTU	29.000.000,00	29.000.000,00	12.017.684,43	41,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.492.100,00	7.492.100,00	1.714.727,03	22,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	3.312.000,00	3.312.000,00	1.055.422,08	31,86
1.2.1- ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	1.044.041,02	31,63
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	11.381,06	94,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.670.000,00	18.670.000,00	4.642.885,19	24,86
1.3.1- ISS	16.500.000,00	17.500.000,00	4.325.402,21	24,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.170.000,00	1.170.000,00	317.482,98	27,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.450.000,00	3.450.000,00	1.202.415,08	34,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.173.000,00	102.973.000,00	38.088.250,12	36,98
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	37.800.000,00	12.719.773,16	33,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	35.000.000,00	12.719.773,16	36,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	45.600.000,00	45.600.000,00	12.669.730,61	27,78
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	213.000,00	213.000,00	66.661,48	31,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	93.042,97	31,01
2.5- Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	12.206,22	2,65
2.6- Cota-Parte IPVA	18.600.000,00	18.600.000,00	12.526.835,68	67,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		126.097.100,00	164.897.100,00	58.721.383,93	35,61		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		150.000,00	150.000,00	26.339,00	17,55		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		6.854.000,00	6.854.000,00	2.048.671,41	29,89		
5.1- Transferências do Salário-Educação		4.600.000,00	4.600.000,00	1.634.288,03	35,52		
5.2- Transferências Diretas PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3- Transferências Diretas PNAE		0,00	1.829.000,00	407.673,20	22,28		
5.4- Transferências Diretas PNATE		0,00	25.000,00	6.710,18	26,84		
5.5- Outras Transferências do FNDE		2.254.000,00	400.000,00	0,00	0,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.600.000,00	2.600.000,00	270.729,00	10,41		
6.1- Transferências de Convênios		2.600.000,00	2.600.000,00	270.729,00	10,41		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	1.200.000,00	338.371,20	28,19		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		9.604.000,00	10.804.000,00	2.684.110,61	24,84		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		20.502.600,00	20.502.600,00	7.617.650,26	37,15		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		7.468.000,00	7.468.000,00	2.543.954,53	34,06		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		9.120.000,00	9.120.000,00	2.533.946,06	27,78		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		42.600,00	42.600,00	13.332,28	31,29		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		60.000,00	60.000,00	18.608,61	31,01		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))		92.000,00	92.000,00	2.441,20	2,65		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		3.720.000,00	3.720.000,00	2.505.367,58	67,34		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		33.130.000,00	33.130.000,00	11.374.489,31	34,33		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		33.000.000,00	33.000.000,00	11.321.487,38	34,30		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		130.000,00	130.000,00	53.001,93	40,77		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		12.497.400,00	12.497.400,00	3.703.837,12	29,63		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	



13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.879.000,00	26.679.000,00	8.259.417,03	30,95	8.259.417,03	30,95	434.199,00
13.1- Com Educação Infantil	12.212.000,00	12.012.000,00	3.766.401,95	31,35	3.766.401,95	31,35	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.667.000,00	14.667.000,00	4.493.015,08	30,63	4.493.015,08	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.610.000,00	6.251.000,00	2.467.994,43	39,48	2.033.795,43	32,53	0,00
14.1- Com Educação Infantil	3.776.000,00	3.860.000,00	1.984.605,83	51,41	1.550.406,83	40,16	434.199,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.834.000,00	2.391.000,00	483.388,60	20,21	483.388,60	20,21	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.489.000,00	32.930.000,00	10.727.411,46	32,57	10.293.212,46	31,25	434.199,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.330.438,30
17.1 - FUNDEB 60%							1.330.438,30
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							1.330.438,30
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							60,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							21,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							17,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.330.438,31
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.574.000,00	8.166.324,82	31,93	7.206.938,42	28,18	959.386,40
22.1 - Creche	0,00	12.644.500,00	4.122.165,75	32,60	3.637.890,40	28,77	484.275,35
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	7.890.000,00	2.902.971,39	36,79	2.683.798,10	34,01	219.173,29
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.754.500,00	1.219.194,36	25,64	954.092,30	20,06	265.102,06
22.2- Pré-escola	0,00	12.929.500,00	4.044.159,07	31,27	3.569.048,02	27,60	475.111,05
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	7.982.000,00	2.848.036,39	35,68	2.633.010,68	32,98	215.025,71
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.947.500,00	1.196.122,68	24,17	936.037,34	18,91	260.085,34
23- ENSINO FUNDAMENTAL	28.516.100,00	29.550.000,00	10.076.791,37	34,10	8.378.527,65	28,35	1.698.263,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.501.000,00	17.058.000,00	4.976.403,68	29,17	4.976.403,68	29,17	0,00
23.2- Despesas							



Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.015.100,00	12.492.000,00	5.100.387,69	40,82	3.402.123,97	27,23	1.698.263,72
24- ENSINO MÉDIO	686.000,00	343.000,00	152.620,59	44,49	124.047,59	36,16	28.573,00
25- ENSINO SUPERIOR	906.000,00	467.000,00	67.877,16	14,53	67.877,16	14,53	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.032.000,00	502.000,00	152.351,19	30,34	148.672,38	29,61	3.678,81
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	31.140.100,00	56.436.000,00	18.615.965,13	32,98	15.926.063,20	28,21	2.689.901,93
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.703.837,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							53.001,93
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.330.438,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							5.087.277,36
(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶							
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶							13.155.838,83
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							22,40
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.000.000,00	2.593.000,00	64,82	1.642.173,76	41,05	950.826,24
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.309.000,00	-720.000,00	-751.068,01	104,31	-1.524.473,78	211,73	773.405,77
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.309.000,00	3.280.000,00	1.841.931,99	56,15	117.699,98	3,58	1.724.232,01
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	34.449.100,00	59.716.000,00	20.457.897,12	34,25	16.043.763,18	26,86	4.414.133,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					4.009.172,83		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					3.466.424,08		0,00



45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	542.748,75	0,00
<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u>	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.008.630,45	1.150,35
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.321.487,38	1.634.288,03
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.862.854,85	1.458.666,38
48.1- Orçamento do Exercício	10.184.662,71	1.458.666,38
48.2- Restos a Pagar	678.192,14	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	53.001,93	6.735,38
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.520.264,91	183.507,38
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.520.264,91	183.507,38

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/5/2017 Hora da Emissão: 10:23:15

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1197/2017.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº.Dias Férias	A Partir De	Período Aquisitivo	Substituído Por:
Alison Dias Porto	20	19.06.2017	04.01.2016 a 03.01.2017	
Amarildo Lopes de Lima	20	12.05.2017	13.05.2015 a 12.05.2016	Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva
Delvano Jose Ferreira de Lana	30	14.06.2017	22.09.2014 a 21.09.2015	
Diego Cosme Oliver do Nascimento	20	19.06.2017	19.08.2015 a 18.08.2016	
Ezequiel Alexandre Attili e Silva	20	19.06.2017	16.09.2015 a 15.09.2016	
Gilberto Caetano da Silva	20	19.06.2017	11.03.2016 a 10.03.2017	
Joao Aparecido de Faria	30	02.06.2017	23.07.2015 a 22.07.2016	
Maria Teresa de Lacerda Soares	15	19.06.2017	04.04.2016 a 03.04.2017	
Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva	20	26.06.2017	01.08.2015 a 31.07.2016	
Raf Reis Machado	30	01.06.2017	20.08.2015 a 19.08.2016	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2017.

Votuporanga, SP, 22 de maio de 2017

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PORTARIA N.º 1198/2017

Revoga, a pedido, a designação do servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Comercial da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar, a pedido, a designação do servidor JOÃO DOMINGOS TEODORO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Comercial da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 22 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 22 de maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br